

PORTARIA Nº 42.943/2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005384/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo GERCY DE CAMPOS BEHER, matrícula nº 9662, o tempo de contribuição de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
REX PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/12/1982 - 04/04/1983	Geral	0	4	4
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	05/04/1983 - 28/08/1984	Geral	1	4	24

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2016.

NISLAINE CAVALIM
Diretora Geral da SMGP